

RECURSO nº , de 2009
(do senhor Deputado Edinho Bez e outros)

“Recorrem nos termos dos arts. 58, 132 e 133 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e art.58, parágrafo 2º, inciso I da Constituição Federal, contra dispensa da competência do plenário para apreciar o PL 252/2007, de que trata o art. 24, II do RICD”.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, interpomos o presente Recurso contra a dispensa da competência do Plenário para apreciar o PL 252/2007, de que trata o art. 24 II do RICD.

Sala de sessões, de junho de 2009.

**Deputado Edinho Bez
Vice-Líder do PMDB**
